

atribuições no município de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3414/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 193/2011-LC/MP/PA, de 15/7/2011, protocolizado sob o nº 23365/2011;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Protocolo de Entendimentos nº 001/2011-MP/PA entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, publicado no D.O.E. de 15/6/2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES e JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, responderem pela gestão do Protocolo de Entendimentos para Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural, celebrado entre a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT e este Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3411/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 2880/2011-MP/PGJ, de 7/7/2011, no período de 1º a 30/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3410/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2565/2003-PGJ, de 19/12/2003 e suspensas pela PORTARIA Nº 62/2004-PGJ, de 13/1/2004, no período de 1º a 30/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3409/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça, convocado às Procuradorias de Justiça Cíveis SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, gozar 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias estabelecidas pela PORTARIA Nº 3055/2006-PGJ, de 14/12/2006 e suspensas pela PORTARIA Nº 598/2007-PGJ, de 27/2/2007 e 30 (trinta) dias estabelecidas pela PORTARIA Nº 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007 e suspensas pela PORTARIA Nº 654/2008-MP/PGJ, de 3/3/2008, no período de 1º/9 a 30/10/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3406/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3071/2011-MP/PGJ, de 19/7/2011, em 20/7 a 18/8/2011, a partir de 1º/8/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3407/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias do Promotor de Justiça WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, em 3/8 a 1º/9/2011, para 2 a 31/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3405/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça do Distrito de Icoaraci,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2789/2011-MP/PGJ, de 4/7/2011, em 5/7 a 3/8/2011, a contar de 22/7/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3404/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Rio Maria,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, em 1º a 30/8/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3392/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, licença para tratamento de saúde, no dia 14/7/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3388/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Tucuruí e da Promotoria de Justiça de Breu Branco;

CONSIDERANDO, ainda o consentimento manifestado pelos Promotores de Justiça Dr. Isaac Sacramento da Silva, Priscilla Tereza de Araújo Costa e Dr. José Augusto Nogueira Sarmento,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para atuar nas atividades extrajudiciais, sessões do Tribunal do Júri e audiências judiciais conjuntamente com a Drª. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, no 2º cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí e com o Dr. ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, no cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, sem prejuízo de suas atribuições no cargo de 1º Promotor de Justiça de Tailândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de agosto de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Suprimento de Fundo

Número de Publicação: 265841

Portaria: 3386/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO09991297

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03092123745090000 0101000000 339030

200,00

03092123745090000 0101000000 339036

600,00

03092123745090000 0101000000 339039

200,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266013

PORTARIA Nº 3341/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 165/2011-MP/CRAPSII, da lavra do Exmo. Sr. Dr. João Batista de Araujo Cavaleiro de Macêdo Junior, datado de 15/7/2011, protocolizado sob o nº 28005/2011, em 18/7/2011, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 161/2011/SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória para investigar os fatos supostamente cometidos e, se for o caso, posteriormente, à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 446/2011-MP/PGJ, de 4/2/2011, publicada no D.O.E. de 11/2/2011, apurem os fatos relatados no Processo Administrativo Burocrático nº 161/2011-MP/SGJ-TA.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício